



Tradição e Inovação desde 1966  
Referência em Profissionais do Direito  
Formação de Cidadãos  
Excelência em Educação Jurídica

# MANUAL DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

**2020 – 2º SEMESTRE**

**ATENÇÃO!**  
**LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA JURÍDICA E O**  
**ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA  
(FADIVA)**

**Presidente da Fundação Educacional de Varginha**

Prof.<sup>a</sup> Júnia Bemfica Guimarães Cornélio

**Diretor da Faculdade de Direito de Varginha**

Prof. Álvaro Vani Bemfica

**Prédio da Administração**

Fundação Educacional de Varginha (FUNEVA), Diretoria, Secretaria, Núcleo de Prática Jurídica e Serviços Auxiliares: Rua José Gonçalves Pereira, 112

Vila Pinto - CEP 37010-500

**Prédio do SERAJ**

Avenida Brasil, 4 – Vila Pinto – CEP 37010-680

**Telefones:**

<b>Código DDD</b> .....	35
<b>Fundação Educacional de Varginha:</b> .....	3221-3110
<b>Tesouraria:</b> .....	3221-3110
<b>Secretaria:</b> .....	3221-1900
<b>Fax:</b> .....	3221-1900
<b>SERAJ:</b> .....	3221-1246

**e-mail: [npj@fadiva.edu.br](mailto:npj@fadiva.edu.br)**

home - page: <http://www.fadiva.edu.br/index.php/graduacao/nucleos/nucleo-de-pratica-juridica>

## INTRODUÇÃO

O Presente Manual visa esclarecer ao aluno o funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica e o modo de desenvolvimento e exercício do Estágio Curricular Supervisionado.

O Estágio Curricular Supervisionado é componente curricular obrigatório, desenvolvido por intermédio do programa de aprendizagem em Prática Jurídica, que integraliza a estrutura curricular do Curso, cabendo aos professores supervisores, com carga horária docente destinada para esse fim, a orientação e o acompanhamento do aluno estagiário.

Como componente da formação acadêmica, o Estágio Curricular Supervisionado deve atender às exigências do projeto pedagógico do Curso de Direito - PPC, e ser desenvolvido em campos selecionados e supervisionados, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Cumprindo ao N.P.J. da FADIVA promover as experiências práticas demonstrativas da realização do Direito, com o objetivo de obter o aperfeiçoamento de sua formação profissional sem se falar na questão social ao prestar atendimento jurídico à população carente de Varginha

O Estágio Curricular Supervisionado é dividido em Estágio Supervisionado e Prática Jurídica, ambas disciplinas obrigatórias. O Estágio Supervisionado é dividido em cível (200h/a) e penal (200h/a), distribuídos nos quatro últimos períodos.

A Prática Jurídica (160h) deve ser cumprida nos últimos quatro períodos do curso e poderá ser cumprida no Escritório Modelo de Advocacia, no Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ ou através do Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios).

No **Escritório Modelo de Advocacia** há atividades simuladas e reais sobre as disciplinas já cursadas, ou em desenvolvimento, e constarão na redação de peças profissionais, estudo de casos, análise de autos vindos, além de outras atividades práticas a critério do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

O **Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios)** consiste em estágio jurídico através de convênios com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública Estadual, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria da Fazenda Estadual e outros setores públicos ou privados relacionados com o Direito.

O **Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ** inclui todo e qualquer tipo de atividade de estágio procurando, ao longo de suas atividades, propiciar aos estagiários uma visão prática e eficiente da atuação do advogado, preparando-o tecnicamente e fomentar a formação de uma consciência profissional, visando o sucesso de cada um e a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional sem, contudo, se divorciar das questões éticas no trato com os jurisdicionados (pessoas necessitadas de Varginha ou Região).

O SERAJ se subdivide em Prática Cível e Prática Criminal. Ainda, conjuntamente ao SERAJ, funciona o CEJUSC – Centro de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A portaria 544- MEC- de 16 de junho de 2020 que revogou as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. , autorizou em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. E no parágrafo primeiro o período de autorização se estende até 31 de dezembro de 2020.

No segundo semestre de 2020 serão ofertadas para os 8º e 10º períodos as seguintes modalidades de Prática Jurídica: Escritório Modelo de Advocacia Semanal; Estágio Supervisionado Extracurricular; e, Serviço de Assistência Judiciária, nas áreas cível e criminal.

## **1. Inscrições:**

O aluno deverá optar e inscrever-se na modalidade de Prática Jurídica desejada entre os dias 13 a 21 de agosto de 2020. Em plataforma online onde os alunos deverão fazer a escolha da modalidade de Prática Jurídica que é obrigatória.

Pelo endereço eletrônico <http://inscricao.fadiva.edu.br/pratica/login/>

**Fazer o login com o seu numero de matricula e CPF.**

O aluno que optar por fazer a Prática Jurídica na modalidade de Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios), deverá anexar uma via (fotocópia) do **termo de estágio e de relatório/ofício, do local, com as atividades a serem realizadas naquele período.**

## **2. Obrigoriedade da Prática Jurídica:**

A Prática Jurídica é obrigatória para os alunos de 8º a 10º períodos. A não inscrição em alguma das modalidades de Prática Jurídica permitidas pela FADIVA implicará em reprovação.

O aluno deverá cumprir rigorosamente os prazos do calendário de Prática Jurídica quanto à inscrição e demais requisitos obrigatórios.

## **3. Modalidades de Prática Jurídica:**

No segundo semestre de 2020 serão ofertadas para os 8º e 10º períodos as seguintes modalidades de Prática Jurídica: Escritório Modelo de Advocacia Semanal; Estágio Supervisionado Extracurricular; e, Serviço de Assistência Judiciária, nas áreas cível e criminal.

Os discentes para aprovação, além das atividades obrigatórias de cada modalidade de Prática Jurídica, deverão anexar no sistema um arquivo em PDF (**formato PJE**) contendo todos os relatórios de audiências. Esse arquivo deverá ser anexado até o dia 26/11/2020 no Classroom..

- Relatório de comprovação das audiências reais ou online assistidas, devidamente assinadas, acompanhadas de relatórios elaborados em formulário

específico. (Formulário para relatório de audiência encontra-se no site da FADIVA, na área do NPJ).

As audiências serão online e esta atividade será cumprida através do Projeto Audiências Online <https://audienciasonline.com.br/#/home>. O aluno assistirá às audiências e deverá responder a um questionário e após obter um certificado, deverá fazer um relatório de cada uma individualmente. Deverá anexar no classroom os referidos documentos para comprovar o cumprimento das atividades:

	<b>AUDIÊNCIAS</b>
<b>Prática Jurídica II</b>	6 audiências de instrução e julgamento cíveis na Justiça Comum Estadual. Não vale Juizados Especiais.
<b>Prática Jurídica IV</b>	6 podendo ser audiências admonitórias (Jecrim ou Execução Penal) e/ou de Justificação (Execução Penal); audiências de conciliação cível ou audiência de custódia penal.

**É proibido o uso de corretivo nos relatórios de audiência e visita orientada.**

O aluno que participar das audiências presencialmente e o juiz apenas liberar a cópia da ata da audiência, deverá constar a assinatura do juiz mediante carimbo. O aluno que participar das audiências online (projeto), deverá anexar o certificado e o relatório em formulário específico.

**3.1. Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ:**

O Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ – na FADIVA, a fim de propiciar ao seu aluno a necessária formação prática de um profissional das carreiras jurídicas. É modalidade de prática jurídica real, funcionado em prédio próprio, mantido pela Fundação Educacional de Varginha, entidade que mantém a Faculdade de Direito de Varginha, localizado na Avenida Brasil, nº 4, Vila Pinto, das 13:00 às 17:00 horas.

As atividades do SERAJ -Civil e Criminal funcionará com a participação de advogado, professor, secretaria, funcionária administrativa e alunos. O atendimento a comunidade carente será realizado remotamente, através de agendamento e atendimentos por telefone, e-mail e WhatsApp. A forma de operacionalizar as atividades entre os professores, advogados e alunos será através do Google classroom, e-mail, WhatsApp e também através do PJE-educacional, programa desenvolvido pelo departamento de Tecnologia da Informação da IES. Após o atendimento e triagem do assistido, será encaminhada a triagem e documentos para os alunos elaborarem as peças iniciais, contestações e recursos. As orientações de cada caso serão ministradas aos alunos através das referidas ferramentas.

A avaliação do desempenho dos alunos tanto em seus aspectos acadêmicos, quanto administrativos, será realizada de forma sistematizada e por área, pelos professores e advogados, sob a orientação, supervisão e acompanhamento da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

Atividades obrigatórias do SERAJ (entregues aos professores - advogados do SERAJ):

- **Relatório de Atividade;**
- **Atividades elaboradas durante o ano (cópias das peças e outras atividades elaboradas durante o período letivo);**

**Os relatórios e pastas do SERAJ devem ser anexadas no classroom e arquivados no Serviço de Assistência Judiciária – SERAJ, sob responsabilidade da secretaria do SERAJ.**

As vagas no SERAJ serão distribuídas da seguinte maneira:

- a) Cível Prática Jurídica II – 15 vagas
- b) Criminal Prática Jurídica II – 15 vagas;
- c) Cível Prática Jurídica IV – 15 vagas;
- d) Criminal Prática Jurídica IV – 15 vagas;

É obrigatória a frequência de 75 % (setenta e cinco por cento) dos dias e horas destinados a esta modalidade no período letivo para a validação da totalidade das horas para a Prática Jurídica.

### **3.2 Escritório Modelo de Advocacia:**

O Escritório Modelo de Advocacia da Faculdade de Direito de Varginha, que integra o Núcleo de Prática Jurídica, funcionará com carga-horária de no mínimo quarenta horas-aulas de atividades semestrais, direcionado aos alunos do 8º a 10º períodos.

O Escritório Modelo de Advocacia funcionará durante o semestre, através de uma conjunção entre o Google Classroom já aprovado por esta instituição como ferramenta de ensino remoto oficial, e através do PJE-educacional, desenvolvido pelo departamento de Tecnologia da Informação da IES.

Visando manter a qualidade de ensino, as atividades serão simuladas, mas embasadas em casos reais. Será ofertada para o 8º período Civil e para o 10º criminal

Para participar da prática na modalidade Escritório Modelo de Advocacia, os alunos vão receber um convite no e-mail institucional ou no classroom para acessar a sala virtual, no início das aulas.

A verificação do rendimento escolar do estagiário se fará semestralmente, em função da assiduidade e eficiência dos estudos. O aluno, para conseguir a aprovação, deverá frequentar o mínimo de 75 % (setenta e cinco por cento) das atividades propostas e desenvolvidas sob a orientação do professor.

A eficiência do aluno se verifica pelo seu grau de aplicação nos trabalhos específicos realizados durante o ano de estágio, cujo número e natureza ficam a critério dos professores, ouvido o coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

#### Atividades obrigatórias do Escritório Modelo de Advocacia (especial):

– **Atividades que serão realizadas no decorrer do semestre e deverão ser postada no Classroom .**

### **3.3 Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios)**

Com o consentimento da Faculdade, o estagiário poderá cumprir a Prática Jurídica em órgãos conveniados. Poderá ser cumprida de forma remota ou presencial e os alunos deverão obter, por parte do supervisor do órgão conveniado, uma declaração constando a forma que esta sendo cumprido, presencialmente ou

remotamente. Documento que deverá ser assinado pelo supervisor e constando o carimbo.

Os alunos deverão postar a frequência e os relatórios de avaliação do Estágio assinados e carimbados pelo supervisor.

**O discente que não apresentar os relatórios nas datas estipuladas será considerado reprovado na disciplina.**

O discente deverá cumprir toda a carga-horária constante no Termo de Convênio firmado, **respeitado as 40 horas, e no mínimo três meses entre agosto a novembro de 2020.**

Atividades obrigatórias do Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios):

- **Relatório de Avaliação de Estágio Supervisionado Extracurricular (este relatório deverá ser anexado semestralmente)**
- **Relatórios de Atividade e Frequência mensais;**
- **Relatório de audiências.**
- **Declaração do supervisor, constando a forma que cumpriu o estágio, remoto ou presencial.**

**8° PERÍODO e 10° PERÍODO**

**AGOSTO**

**01 A 05 de setembro - Entrega de Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. agosto)**

**SETEMBRO**

**01 A 05 de outubro- Entrega de Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. setembro)**

**OUTUBRO**

**01 A 05 de novembro- Entrega de Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular (ref. outubro)**

**NOVEMBRO**

**23 a 27 de novembro- Entrega de Relatório de Atividade e Frequência - Estágio Extracurricular**

**23 a 27 de novembro – Entrega do Relatório de Avaliação do Estágio Extracurricular Supervisionado (Convênios) (ref. 2° Semestre de 2019)**

**Entrega de declaração do supervisor constando remoto ou presencial**

**Atenção: O sistema ficará aberto somente no período especificado acima após esse período não terá mais como anexar o relatório e o sistema irá reprovar automaticamente o aluno que não anexar.**

O Estágio Supervisionado, fomentando a aceleração da qualidade e da produção do conhecimento teórico, visa, no atendimento dos projetos de ensino, pesquisa e extensão, à transformação material, técnica e eminentemente prática do aprendizado teórico a fim de formar eficientes operadores do direito. Ainda, é mecanismo de atuação da interdisciplinaridade. O Estágio Supervisionado é obrigatório para a conclusão do curso e deverá ser cumprido no 8º a 10º períodos.

As aulas serão voltadas às atividades práticas, com a colocação de problemas práticos baseados em casos concretos ou simulados e o desenvolvimento da peça processual cabível pelos discentes, que exigirão o manuseio da legislação e da doutrina, incentivando o raciocínio jurídico.

Análise de cópias de autos findos com a elaboração das principais peças e elaboração de relatório.

Estudo de casos concretos da atualidade.

Na metodologia a ser utilizada, dar-se-á ênfase à tradicional, através de técnicas pedagógicas de aulas expositivas através de aulas síncronas na plataforma Hangout Meet, mas, também, utilizar-se-á aulas invertidas, debates (metodologia ativa) e/ou resoluções de exercícios no Google Classroom/formulário. As aulas síncronas poderão ser substituídas pelas aulas presenciais, em sistema híbrido, quando do retorno das atividades presenciais de ensino. Também poderá haver substituição por aulas assíncronas, através de material a ser disponibilizado no Google Classroom da Instituição. As aulas assíncronas poderão ocorrer na forma de vídeo aulas com atividades e/ou atividades voltadas à aquisição de competências relacionadas com a disciplina e que visem fomentar a autonomia intelectual, em um viés construtivista.

Na avaliação da aprendizagem, aplicar-se-á com precisão o Regimento. Os alunos farão três provas semestrais escritas. Farão trabalhos para a finalidade de notas e conceito, influenciando, também, na nota de conceito, a frequência, as arguições orais, a participação nas aulas e nos debates. Obtendo, como média, a nota mínima de 70 (setenta), estarão promovidos. Caso contrário, serão submetidos a exame final escrito, devendo, para efeito de aprovação, obter, na extração da média, a nota mínima de 60 (sessenta).

## **ACESSIBILIDADE**

Diante da situação de isolamento social que se encontra os alunos e diante da existência de alunos sem acesso às tecnologias e a rede mundial de computadores, necessário se faz:

- a) Monitor de disciplina voltado para suporte tecnológico.
- b) Manuais e tutoriais sobre como proceder com o classroom e o Hangouts Meet.
- c) Disponibilidade pela instituição de dispositivos de informática na IES para uso dos discentes ou disponibilidade de tais mecanismos em home stud

Atividades e relatórios obrigatórios; Estágio Supervisionado Penal e Civil.

### **1) Pasta de Peças:**

Para o 8º:

Pasta contendo peças processuais do Estágio Supervisionado Cível e Penal; que será anexada dentro do Classroom separadamente por disciplina.

Para 10º período:

Pasta contendo peças processuais do Estágio Supervisionado Cível e Penal; que será anexada dentro do Classroom separadamente por disciplina.

Data de entrega da Pasta de Peças a ser definida pelo NPJ.

## **5. Modelos de Relatório, Formulários, Capa da Pasta de Estágio, Folha de Rosto da Pasta de Estágio e Capa do Relatório Final.**

Os modelos dos relatórios e formulários podem ser encontrados no site da FADIVA (área do Núcleo Prática Jurídica).

## **6. Regras de Formatação das Peças e demais itens obrigatórios:**

Ver Manual de Elaboração de Pastas de Peças e Relatório Final. (Site da FADIVA (área do Núcleo de Prática Jurídica)).

## **7. Modificação na modalidade de Prática Jurídica:**

Qualquer modificação na modalidade de Prática Jurídica deverá ser requerida através do requerimento online. O requerimento deverá vir acompanhado dos documentos comprobatórios da justificativa. O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, ou quem o faça representar, poderá ou não deferir a modificação.

**Após esta data não poderão ocorrer mudanças entre modalidades que já tenham iniciado suas atividades.**

## **8. Contato com o NPJ:**

Caso o aluno deseje maiores informações deverá ser feito ao coordenador do NPJ, através do requerimento online e maiores informações pelo Whatsapp: (35) 99973-4944.

## **9. Ouvintes:**

Se o aluno desejar, poderá o mesmo frequentar a modalidade de Prática Jurídica EMA Especial na condição de ouvinte. O aluno que assim o desejar deverá fazer um requerimento online ao NPJ solicitando a matrícula como ouvinte.

O coordenador do NPJ, após análise irá deferir caso haja disponibilidade de vagas.

## **10. Calendários:**

A seguir os Calendários das modalidades de Prática Jurídica para o segundo semestre do período letivo de 2020. As datas e horários abaixo relacionados estão sujeitos à modificação.

**a) PRÁTICA JURÍDICA II - EMA SEMANAL – TURNO VESPERTINO**

**Público – Alvo:** alunos matriculados no 8º períodos noturno e diurno

**Área:** Prática Civil.

- **INÍCIO:** 26/08/2020
- **FIM:** 18/11/2020

**HORÁRIO:** quarta-feira, iniciando as 16h00min na plataforma do classroom

**TOTAL DE HORAS:** 40 horas-aula

**NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS:** 2 DIAS

**b) PRÁTICA JURÍDICA II - SERAJ - CÍVEL – TURNO VESPERTINO**

**Público – Alvo:** alunos matriculados no 8º período noturno e diurno

**AULAS:**

- **INÍCIO:** 26/08/2020
- **FIM:** 25/11/2020

**HORÁRIO:** quarta-feira, iniciando as 13h20min (Home Office )

**TOTAL DE HORAS:** 40 horas-aula

**NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS:** 2 DIAS

**c) PRÁTICA JURÍDICA II - SERAJ - CRIMINAL – TURNO VESPERTINO**

**Público – Alvo:** alunos matriculados no 8º período noturno e diurno

**AULAS:**

- **INÍCIO:** 25/08/2020
- **FIM:** 24/11/2020

**HORÁRIO:** terça-feira, iniciando as 13h20min (Home Office )

**TOTAL DE HORAS:** 40 horas-aula

**NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS:** 2 DIAS

**d) PRÁTICA JURÍDICA IV - EMA SEMANAL – TURNO VESPERTINO**

**Público – Alvo:** alunos matriculados no 10º período noturno e diurno

**Área:** Prática Penal

**AULAS:**

- **INÍCIO:** 27/08/2020
- **FIM:** 26/11/2020

**HORÁRIO:** quinta-feira, iniciando as 16h00min na plataforma do classroom

**TOTAL DE HORAS:** 40 horas-aula

**NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS:** 2 DIAS

**e) PRÁTICA JURÍDICA IV - SERAJ - CÍVEL – TURNO VESPERTINO**

**Público – Alvo:** alunos matriculados no 10º período noturno e diurno

**AULAS:**

- **INÍCIO:** 24/08/2020
- **FIM:** 23/11/2020

**HORÁRIO:** segunda-feira, iniciando as 13h20min (Home Office )

**TOTAL DE HORAS:** 40 horas-aula

**NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS:** 2 DIAS

**f) PRÁTICA JURÍDICA IV - SERAJ - CRIMINAL – TURNO VESPERTINO**

**Público – Alvo:** alunos matriculados no 10º período noturno e diurno

**AULAS:**

- **INÍCIO:** 27/08/2020
- **FIM:** 26/11/2020

**HORÁRIO:** quinta-feira, iniciando as 13h20min (Home Office )

**TOTAL DE HORAS:** 40 horas-aula

**NÚMERO MÁXIMO DE AUSÊNCIAS PERMITIDAS:** 2 DIAS